



SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 9.649, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Expede autorização à S M DO NASCIMENTO SERVIÇOS DE TÁXI EIRELI - ME, CNPJ 21.843.614/0001-05, para executar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, na Região Metropolitana de Recife/PE, e outorga autorização de uso de radiofrequência(s), associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 10.442, DE 18 DE JULHO DE 2017

Processo nº 53500.064511/2017-31.
Expede autorização à WODNET TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 27.084.256/0001-80, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 19 DE JULHO DE 2017

Nº 10.470 - Processo nº 53500.064590/2017-81.
Expede autorização à J C 2000 TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.491.714/0001-01, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 10.471 - Processo nº 53500.063474/2017-44.
Expede autorização à JOSE ARNALDO PINHEIRO DE SOUZA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 24.726.921/0001-02, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 3 DE AGOSTO DE 2017

Nº 10.929 - Processo nº 53524.002398/2017-22.
Expede autorização à Ultrawave Telecom Eireli - EPP, CNPJ/MF nº 07.153.326/0001-06, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional, tendo como Áreas de Abrangência do Atendimento aquelas indicadas em seu Projeto Técnico e alterações posteriores.

Nº 10.930 - Processo nº 53524.002398/2017-22.
Expede autorização à Ultrawave Telecom Eireli - EPP, CNPJ/MF nº 07.153.326/0001-06, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 7333, de 15 de março de 2017, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de abril de 2017, Seção 1, Página 9, retifica-se conforme abaixo:
Onde se lê:
"Transferir a autorização do Serviço Limitado Privado" e "o valor devido é de 400,00 (quatrocentos reais)"
Leia-se:
"Transferir a autorização do Serviço Limitado Especializado" e "o valor devido é de 9.000,00 (nove mil reais)", respectivamente.

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 4.050/SEI, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.057452/2016-51, resolve:
Art. 1º Consignar ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO S/C PANTANAL LTDA., autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Belo Horizonte/MG, o canal 14 (catorze), correspondente à faixa de frequência de 470 a 476 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.
Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese de outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal em tecnologia analógica, realizar o desligamento antecipado do referido canal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

DESPACHO DA COORDENADORA-GERAL
Em 18 de agosto de 2017

Nº 1.334 - A COORDENADORA-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, §3º, inciso II da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.028460/2017-70, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de PETROPOLIS, estado do Rio de Janeiro, utilizando o canal digital nº 18 (dezoito), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 18293/2017/SEI-MCTIC.

ROSANGELA PETRI DUARTE

COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS

PORTARIA Nº 2.776/SEI, DE 19 DE MAIO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do § 4º do art. 77 da Portaria n.º 1.729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.075135/2013-18, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 10897/2017/SEI-MCTIC, resolve:
Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria no 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Seara, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Seara, estado de Santa Catarina, utilizando o canal 5 (cinco), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Lages Ltda., concessionária do serviço radiodifusão de sons e imagens, no município de Lages, estado de Santa Catarina.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 22 de agosto de 2017

Nº 1.397/SEI - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria n.º 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.010785/2017-04, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da SISTEMA PLUG DE COMUNICACOES LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Vila Rica-MT, utilizando o canal n.º 203 (duzentos e três), classe C, nos termos da Nota Técnica n.º 18958/2017/SEI-MCTIC.

Nº 1.403/SEI - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria n.º 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.014126/2017-39, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da FUNDAÇÃO ANTENA AZUL, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de JEREMOABO/BA, utilizando o canal n.º 285 (duzentos e oitenta e cinco), classe C, nos termos da Nota Técnica n.º 19022/2017/SEI-MCTIC.

Nº 1.413/SEI - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria n.º 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.048018/2017-60, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO CIDADE AM 1520 DE QUEDAS DO IGUAÇU LTDA - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Quedas do Iguaçu/PR, utilizando o canal n.º 300 (trezentos), classe C, nos termos da Nota Técnica n.º 19132/2017/SEI-MCTIC.

Em 25 de agosto de 2017

Nº 1.404/SEI - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria n.º 1.729, de 31 de março de 2017, e o que consta do Processo n.º 01250.001073/2016-13, resolve acolher o disposto na Nota Técnica n.º 19036/2017/SEI-MCTIC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para indeferir o pedido de aprovação do local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, formulado pela RADIO CIDADE DE ITAIOPOLIS LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itaiópolis, estado de Santa Catarina, mediante utilização do canal n.º 266 (duzentos e sessenta e seis), classe A4.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo III, artigo 77, § 2º, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 1.729, de 31 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.073224/2013	Associação Comunitária de Fomento Agrícola de São João de Pirabas	RADCOM	Pirabas	PA	Multa	456,93	Art.28, inciso 12, alínea "h", do Decreto nº 52.795/1963.	Portaria DECEF nº 4542, de 25/08/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.061322/2013	Associação Cultural Serra, Denominada - ACS	RADCOM	Tangará da Serra	MT	Multa	1.713,49	Art. 40, XV, do Decreto nº 2.615/1998.	Portaria DECEF nº 4570, de 25/08/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.004722/2014	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade	RADCOM	General Salgado	SP	Multa	3.198,52	Art.40, VI, do Decreto nº 2.615/1998.	Portaria DECEF nº 4576, de 25/08/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.072230/2013	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí	RADCOM	Assaí	PR	Multa	456,93	Art.40, XXIX, do Decreto nº 2.615/1998.	Portaria DECEF nº 4606, de 25/08/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.064106/2013	Associação Comunitária União	RADCOM	Palmares	AL	Multa	1.028,10	Art.40, XV e XXIX, do Decreto nº 2.615/1998.	Portaria DECEF nº 4608, de 25/08/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013